



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| <i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i> | 01 |
| <i>Corregedoria</i> | 01 |
| <i>Coordenação Regional Nordeste II</i> | 02 |
| <i>Declaração de Reconhecimento de Limites – DPT</i> | 02 |

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 395/CGGP, de 07 de novembro de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08752.000328/2005-58, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de janeiro de 2017, ao servidor GERALDO DUARTE FERREIRA, Técnico em Comunicação Social, NS-S-III, matrícula nº 0446625, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 178/CORREG, de 07 de novembro de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 8620.061229/2013-58., resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 98/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14/07/ 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 17/07/2017, prorrogada pela Portaria nº 133/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08-09, de 06/09/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 179/CORREG, de 07 de novembro de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 8620.019559/2017-74, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades funcionais mencionadas no processo acima epigrafado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores Isaac Newton Borges Ferreira, Coordenador de Assuntos Disciplinares, matrícula SIAPE nº 3071226 e Maria Helena Tenório do Nascimento, matrícula SIAPE nº 0443194, lotados na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a pertinente Comissão de Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II

PORTARIA Nº 016/2017/CR-NE-II/FUNAI, de 06 de novembro de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II, nomeado pela Portaria nº 944/PRES, de 08 de setembro 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA, Matrícula SIAPE nº 1098070 e CPF nº 499.153.044-04 e ODUVALDO GIRÃO MOTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 0443236 e CPF nº 527.910.256-34 como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 081/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e a empresa DIAGONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, CNPJ 07.187.088/0001-41, para prestação de serviço de limpeza e manutenção do prédio sede da CR Nordeste II, localizado à Rua Gervásio de Castro, nº 053, Bairro Benfica, Fortaleza/CE.

Art.2º. Designar os servidores BRUNO FREITAS ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1815256 e CPF nº 119.501.637-92 e SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1923734 e CPF nº 269.808.433-20, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, convalidando-se os atos dos fiscais realizados a partir do momento da assinatura do termo de indicação.

LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO

Coordenador Regional Nordeste II

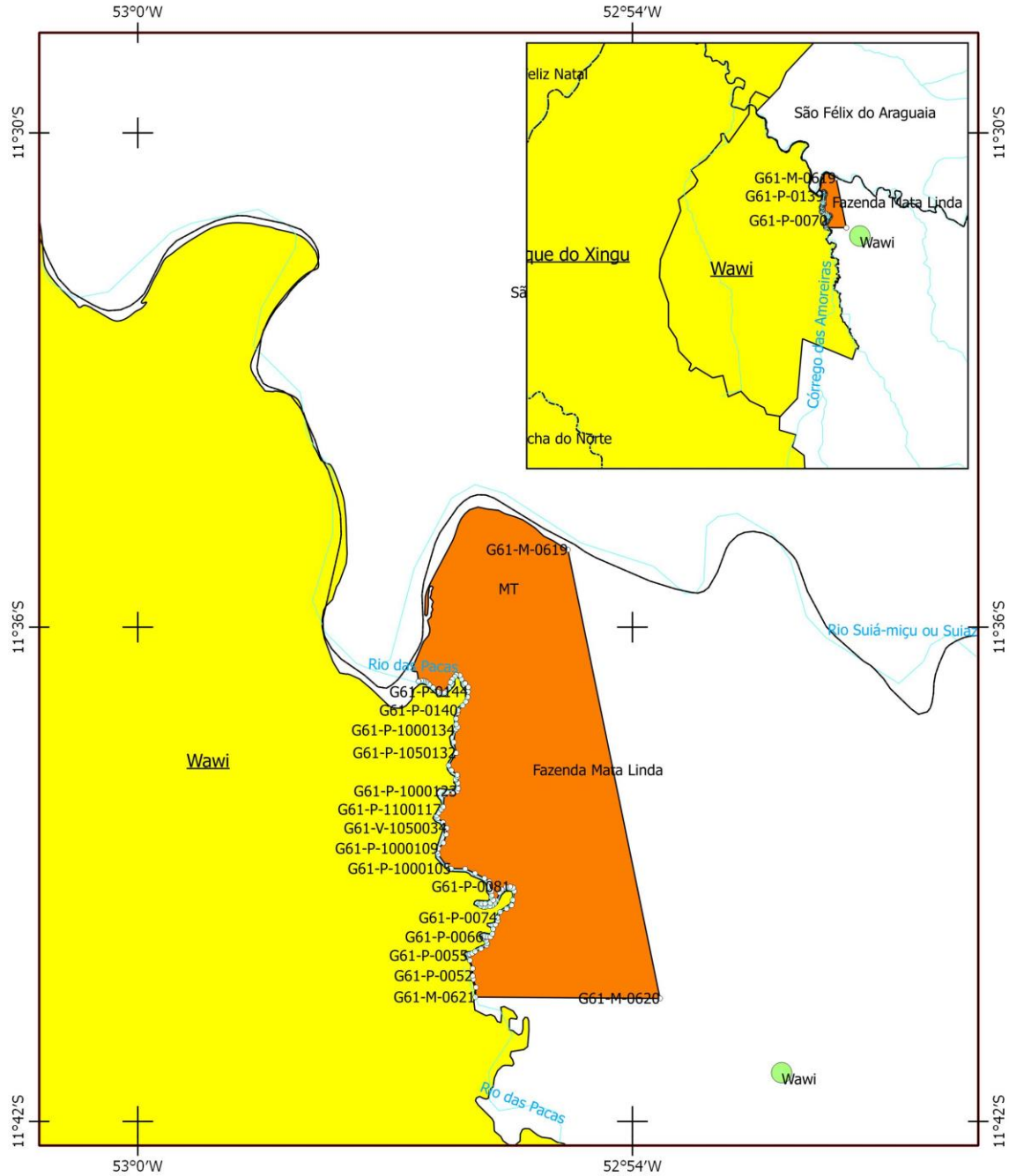
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES - DPT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 25 / ANO: 2017

| | | | |
|---|---------------------|--------------------------------|-------------------------|
| PROCESSO Nº | | OFÍCIO DPT Nº | |
| 08620.003450/2017-15. | | 950/DPT/2017 | |
| NOME DO(S) INTERESSADO(S) | | CPF/CNPJ: | |
| OLEOVEG S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS | | 01.152.664/0001-39 | |
| ENDEREÇO (rua, bairro, cidade) | | CEP | UF |
| RODOVIA BR 369, KM 81,9 - CAIXA POSTAL 107 - CURITIBA | | 86300-000 | PR |
| DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S) | MUNICÍPIO(S) | UF | SUPERFÍCIE (ha) |
| FAZENDA MATA LINDA | QUERÊNCIA | MT | 3.649,6278 (registrada) |
| CARTÓRIO/COMARCA | | MUNICÍPIO(S) | ESTADO(S) |
| 1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS | | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | MT |
| REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) | LIVRO(S) Nº | FOLHA/FICHA(S) Nº (S) | DATA |
| 12.987 | 2-RG | 01 | 24/04/2014 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | | ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL | |
| ALEXANDRE MAGNO GOMES DE LIMA | | TÉCNICO EM AGRIMENSURA | |
| REGISTRO NO CREA Nº | | ART. Nº | |
| 029108/D/MT | | 2158063 | |
| Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas. | | | |

AZELENE INÁCIO – Diretora DPT

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS - Presidente



Legenda

- Em Estudo
- Das Terras Indígenas
- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso

- Área ou Imóvel
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Cursos d'água
- Rodovia
- Estadual
- Federal

Observações:

- 1 - O Rio das Pacas é limite comum entre a T.I. WAWÍ e a Fazenda Mata Linda.
- 2 - A Fazenda Mata Linda encontra-se totalmente inserida em Área em Estudo T.I. WAWÍ.

| | |
|--|---|
|  <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT</p> | |
| DENOMINAÇÃO: FAZENDA MATA LINDA | INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 144 17 |
| INTERESSADO: ÓLEO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO VEGETAIS | DOCUMENTO REFERENCIAL: PROC. Nº 08620.003450/2017-15 |
| MUNICÍPIO / UF: QUERÊNCIA / MT | ESCALA: 1:100.000 |